



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 07020323/2023.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1º. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) **EDNER ROSENDO DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) municipal, inscrito(a) no CPF nº 035.591.643-62, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, no exercício do cargo de agente de endemias, referente ao período aquisitivo de 02/02/2022 a 01/02/2023, com base no que dispõe o art. 71, §1º, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 02 DE MARÇO DE 2023.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal